



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.307	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 DE JUNHO DE 2021.</b>	<b>PÁG. 1</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº. 186/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o n.º 581/2021;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 02 de Junho de 2021, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração, ao Servidor Municipal, **ALICIO PINTO**, matrícula n.º 280, lotado atualmente no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/09/2004 a 31/08/2009, no que diz o Artigo 128, do Estatuto do Funcionalismo Público deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, compreendido de 02/06/2021 a 30/08/2021, devendo retornar ao serviço no dia 31 de Agosto de 2021.

**OBS: “Art. 110 – Após cada quinquênio de efetivo exercício ao funcionário que a requerer, conceder-se a Licença Especial de 03 (três) meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.”**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Junho de 2021.

DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito Municipa

#### PORTARIA Nº 188/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012

#### RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Devanir Martinelli, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Devanir Martinelli, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, no dia 01 de Junho de 2021, com a finalidade de:

- Ir até o **SEDU – Secretario Ortega/com Deputado Alexandre Curi**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.307	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 DE JUNHO DE 2021.</b>	<b>PÁG. 2</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (1) diárias no valor total de R\$ 750,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2011536/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2021.

DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 189/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Diretor do Departamento de Oficina Mecânica e Manutenção, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Marcelo José Coelho, Diretor do Departamento de Oficina Mecânica e Manutenção, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, no dia 01 de Junho de 2021, com a finalidade de:

- Ir até o SEDU – Secretario Ortega/com Deputado Alexandre Curi, acompanhando o Prefeito.

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (1) diária no valor total de R\$ 350,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2021.

DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2021

EDIÇÃO  
Nº 1.307

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 DE JUNHO DE 2021.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO E CONTROLE DE FATURAS DE ÁGUA PARA O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** DIA – 11/06/2021

**HORÁRIO:** ATÉ ÀS 13:30 HORAS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** DIA – 11/06/2021

**HORÁRIO:** ÀS 14:00 horas

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sede do SAMAE, Av. Deputado Nilson Ribas, 816, centro em Santo Antonio do Paraíso/PR

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – [www.samaesap.com.br](http://www.samaesap.com.br) – no Link LICITAÇÕES.

**LOCAL DO PROTOCOLO:** Na sede do SAMAE de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: [licitacao@pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página [www.samaesap.com.br](http://www.samaesap.com.br) no link LICITAÇÕES, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

**CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA SAMAE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.